



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Setor de Atendimento: Projetos Ambientais

1- Necessidade da Contratação

O Município de Marataízes vem desenvolvendo ações voltadas ao bem-estar animal. Desde o ano de 2022, executa o Programa de Castração de cães e gatos, com o objetivo de promover o controle populacional e reduzir os casos de abandono de animais.

Sabe-se que cães e gatos apresentam elevado potencial reprodutivo, sendo animais pluríparos, com período de gestação curto (aproximadamente 60 dias), ninhadas numerosas, variando entre 4 e 15 filhotes e rápido amadurecimento sexual.

Dessa forma, a reprodução ocorre de maneira acelerada, podendo ocasionar um crescimento populacional significativo em curto espaço de tempo, o que contribui para o descontrole das populações canina e felina no município e, conseqüentemente, para o aumento dos casos de abandono, tanto na área urbana quanto na extensa área rural, onde há grande quantidade de animais semidomiciliados.

Nesse contexto, o Programa de Castração torna-se uma importante ferramenta de política pública, contribuindo para o controle populacional de animais, para a promoção do bem-estar animal e para a melhoria das condições de saúde pública, uma vez que também auxilia na prevenção de zoonoses e na redução de animais em situação de abandono.

A iniciativa visa atender ao disposto na Lei Municipal nº 1.684/2014, complementada pela Lei Municipal nº 2.230/2021, que institui o PCPCG – Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, conforme documento em anexo.

2- Equipe de Planejamento

Servidor	Matrícula	Matrícula
Daniel Nunes Dias	10715903	Superintente de Projetos
Olivia Mara de Amorim Rodrigues	10647001	Fiscal Ambiental





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

3- Requisitos necessários para procedimentos de castração

A Prestação de serviço de castração em castração em felino e canino será com fio de sutura absorvível, implantação de microchip, incluso avaliação pré-operatória com hemograma.

Serão contratados os serviços de diária de internação perfazendo 24 horas, incluso avaliação clínica, laboratorial, tratamento, alimentação, medicamento e prescrição, para os animais que houver qualquer eventualidade de intercorrência na cirurgia ou qualquer necessidade de atendimento como casos de cuidados essenciais.

A contratada também ficará responsável pelo transporte dos animais (ida e volta) que serão submetidos aos procedimentos de castração. O recolhimento dos animais ocorrerá diretamente na residência do tutor e, após a realização do procedimento e o período necessário de recuperação, os mesmos deverão ser devolvidos ao local de origem.

O transporte deverá ser realizado em veículo adequado e climatizado, garantindo condições de segurança, higiene e bem-estar aos animais durante todo o deslocamento, observando as normas de proteção e manejo adequado dos animais.

Todos os custos relacionados ao transporte, incluindo combustível, manutenção do veículo, equipe de apoio, equipamentos de contenção, higienização, deslocamentos, seguros e demais despesas operacionais necessárias à execução do serviço, correrão integralmente por conta da contratada, não cabendo à Administração Pública qualquer ônus adicional além do valor contratado.

Os atendimentos serão realizados mediante agendamento prévio, organizado pelo Setor de Projetos Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que definirá os dias, horários e quantitativos de animais a serem atendidos, comunicando previamente os tutores responsáveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

A empresa contratada deverá ainda garantir a realização de avaliação clínica prévia dos animais, a execução do procedimento cirúrgico de castração, implantação de microchips, roupas cirúrgicas, bem como as orientações básicas de cuidados pós-operatórios aos tutores.

A clínica veterinária/hospital veterinário contratado deverá manter registro dos animais atendidos e procedimentos realizados, contendo: espécie, raça, sexo, porte, padrão de pelagem, idade, identificação do microchip, identificação do médico veterinário responsável pelo atendimento/procedimento.

Todos os materiais e medicamentos utilizados, deverão possuir registro junto ao órgão competente, com indicação de uso aos procedimentos realizados.

É de responsabilidade da clínica veterinária/hospital veterinário contratado, elaborar relatórios periódicos (mensais) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente dos procedimentos realizados com a indicação do número de procedimentos realizados no período, com comprovação da execução por meio fotográfico e do número de microchip implantado.

Os animais deverão receber prescrição e administração de medicamentos para controle de processos infecciosos e inflamatórios (antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos) adequados à espécie e porte dos animais referentes ao pós-operatório, a cargo da contratada.

A Secretaria de Meio Ambiente se isenta de qualquer responsabilidade pela ocorrência de óbito ou dano permanente causado ao animal por imperícia, imprudência, negligência, inabilidade ou mesmo por acidente, devendo a contratada estar ciente desde já que a responsabilidade pelo procedimento cirúrgico e suas possíveis consequências são de inteira responsabilidade do profissional responsável e da clínica contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

A clínica veterinária/hospital veterinário contratado, será responsável pela efetiva realização do procedimento cirúrgico. Serão operados apenas animais que estiverem aptos no exame clínico e laboratorial e deve-se informar em caso de impossibilidade do ato à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ciência.

A empresa contratada deverá manter um médico veterinário 24 horas para os devidos cuidados, enquanto houver animal internado do referido contrato.

4- Da procedências dos Animais

O PCPCG é destinado, prioritariamente, aos animais sob tutela das pessoas abaixo listadas:

- a) Pessoas Físicas incluídas na população classificadas em situação de vulnerabilidade (aquelas compreendidas dentro do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), nos moldes do Decreto Federal nº 6.135/2007). A avaliação social de munícipes a serem contempladas no programa será efetuada com a apresentação da Folha de Resumo do Cadastro Único, documento oficial de identidade, CPF, comprovante de residência do requerente.

- b) Protetores independentes que fazem resgate de animais da rua e se tornem responsáveis por eles, com apresentação de documento oficial de identidade, CPF e Declaração de Cadastro na SEMMA.

- c) Organizações não governamentais (ONGs e Associações) de proteção aos animais (pessoas jurídicas), previamente cadastrados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

A castração dos animais só ocorrerá após o cadastro do proprietário ou responsável nesta Secretaria, com assinatura do Termo de Responsabilidade de Tutela e a Autorização do procedimento cirurgico.

A Secretaria de Meio Ambiente fará o cadastramento de todos os animais contemplados pelo PCPCG - Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos com identificação dos Tutores e informações dos animais, que logo após serão recolhidos pela empresa contratada para a execução dos referidos serviços.

5- Análise de Abrangência Territorial

O Município de Maratáizes possui bairros urbanos, comunidades periféricas e localidades rurais que dificultam o acesso da população mais vulnerável aos serviços veterinários. Grande parte dos tutores não possui condições financeiras ou meios adequados para transportar os animais até clínicas veterinárias, motivo pelo qual o objeto da contratação inclui o recolhimento e devolução dos animais diretamente nas residências.

Diante dessa realidade, a contratação por Pregão, com execução integrada em único item, mostra-se mais eficiente que o credenciamento de múltiplas clínicas, pois permite padronização dos procedimentos, melhor controle da execução, otimização das rotas de transporte e fiscalização mais eficiente pela Administração.

Além disso, a centralização do serviço reduz deslocamentos desnecessários, evita sobreposição logística e assegura atendimento equilibrado em todo o território municipal, garantindo maior efetividade ao programa de controle populacional animal e melhor atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se, ainda, que o Município de Maratáizes possui elevada demanda de animais comunitários e cães em situação de rua, especialmente em localidades rurais e bairros





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

mais afastados, os quais não possuem tutores formais responsáveis pelo transporte até clínicas veterinárias. Em muitos casos, tais animais são apenas alimentados e acompanhados por moradores da região, sem que haja condições financeiras, estrutura ou meios adequados para seu deslocamento. Assim, a inclusão do recolhimento e devolução dos animais pela contratada mostra-se medida indispensável para garantir a efetividade do programa de controle populacional animal, viabilizando o atendimento justamente dos casos de maior vulnerabilidade e interesse sanitário público.

6- Jusitifativa Econômica

Sob o aspecto econômico, a opção pela contratação integrada mediante Pregão apresenta maior vantajosidade para a Administração Pública quando analisado o custo global da execução do programa, e não apenas o valor unitário isolado de cada procedimento cirúrgico.

A experiência administrativa observada em programas similares executados por municípios do Estado do Espírito Santo demonstra que a fragmentação da prestação por meio de múltiplos credenciados tende a elevar os custos indiretos da Administração, especialmente em Municípios com áreas urbanas, periféricas e rurais dispersas, como ocorre em Marataízes. Isso porque a contratação de várias empresas exigiria múltiplas equipes, rotas distintas de transporte, agendas independentes e fiscalização descentralizada, aumentando os custos operacionais e administrativos do programa.

Por outro lado, a execução integral por uma única empresa permite centralização logística, padronização dos serviços e melhor organização das rotas de recolhimento e devolução dos animais, reduzindo deslocamentos, evitando sobreposição de despesas e proporcionando maior economicidade à Administração, especialmente diante da necessidade de atendimento porta a porta em bairros afastados, comunidades rurais e famílias em situação de vulnerabilidade social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

Além disso, a realização do Pregão possibilita maior concorrência entre empresas especializadas, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Diferentemente do credenciamento, em que os valores permanecem previamente fixados, o Pregão permite disputa de preços, redução de custos e maior racionalização da despesa pública, inclusive quanto à fiscalização e gestão contratual.

7- Mitigação de Riscos

Quanto à mitigação de riscos e garantia da continuidade dos serviços, a contratação deverá possuir exigências de capacidade técnica compatível com a execução do programa, incluindo comprovação de experiência anterior, equipe habilitada, estrutura adequada, veículos apropriados e regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Também serão estabelecidos mecanismos permanentes de fiscalização, acompanhamento da execução, controle de cronograma e aplicação de penalidades em casos de falhas ou interrupções injustificadas, garantindo maior segurança à Administração.

Destaca-se que o modelo de execução adotado favorece maior controle contratual, melhor fiscalização da prestação dos serviços e maior economicidade para o Município, uma vez que reduz custos administrativos, evita sobreposição logística, diminui deslocamentos desnecessários e proporciona maior eficiência na organização e acompanhamento da execução contratual.

Ademais, a Lei Federal nº 14.133/2021 assegura à Administração instrumentos legais suficientes para garantir a continuidade do serviço público, caso necessário.

8. Descrição da solução como um todo

8.1 – Da Utilização de Registro de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

A contratação ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços, conforme previsão legal da Lei 14.133/2021, com validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços em Diário Oficial do Município de Maratáizes.

O Registro de Preços fundamenta-se Decreto Municipal 3.358/2024, devido a necessidade de parcelamento da entrega, haja vista a impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração, uma vez que se trata de prestação de serviço de eventual necessidade.

Dessa forma, o registro de preços permitirá maior flexibilidade na contratação dos serviços, possibilitando que a Administração realize as contratações conforme a demanda existente, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e continuidade das ações voltadas ao bem-estar animal.

8.2- Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá necessidade de parcelamento da solução, uma vez que o setor de planejamento entende ser mais vantajosa para o Município a contratação dos serviços de castração e diárias por meio do critério de julgamento de menor preço global, considerando a natureza integrada dos serviços a serem prestados.

Tal opção justifica-se em razão das atividades estarem diretamente relacionadas entre si, envolvendo etapas como transporte dos animais, agendamento dos procedimentos, realização das cirurgias, internação para recuperação pós-operatória e atendimento de eventuais ocorrências, garantindo melhor organização da logística e maior eficiência na execução dos serviços a serem prestados

8.3 – Características da solução escolhida

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, incluindo todos os





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

procedimentos necessários ao adequado atendimento dos animais, por meio do Sistema de Registro de Preços.

A contratação contempla a execução integrada dos serviços, abrangendo, no mínimo, as seguintes etapas: castração em felino e canino será com fio de sutura absorvível, implantação de microchip, incluso avaliação pré-operatória com hemograma, serviços de diária de internação perfazendo 24 horas, inclusos avaliação clínica, laboratorial, tratamento, alimentação, medicamento e prescrição, para os animais que houver qualquer eventualidade de intercorrência na cirurgia ou qualquer necessidade de atendimento como casos de cuidados essenciais, bem como o transporte dos animais (ida e volta) que serão submetidos aos procedimentos de castração, cujo, recolhimento e entrega de cada animal será na residência do tutor.

A solução deverá ser executada por equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados, com registro nos respectivos conselhos de classe, garantindo a observância das normas sanitárias, de bem-estar animal e de biossegurança vigentes.

9. Levantamento de Mercado

Dentre as soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, verificou-se a existência de duas alternativas possíveis para execução das atividades relacionadas ao Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos.

Solução 1: Aquisição de materiais, insumos, medicamentos, materiais de consumo e equipamentos necessários à realização dos serviços veterinários, bem como estrutura física adequada e profissionais habilitados para execução de procedimentos clínicos, laboratoriais e cirúrgicos.

Solução 2: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração em animais caninos e felinos, incluindo todos os insumos necessários ao procedimento, tais como fio de sutura absorvível, implantação de microchip, avaliação pré-operatória com realização de hemograma, bem como serviço de internação pelo período de até 24 (vinte e quatro) horas, contemplando avaliação clínica, exames laboratoriais, tratamento, medicamentos e prescrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

9.1- Comparativo das Soluções

A **Solução 1** mostra-se inviável para a Administração Pública, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não dispõe, atualmente, de clínica ou hospital veterinário próprio, tampouco possui em seu quadro funcional profissional médico-veterinário habilitado para a realização dos procedimentos clínicos, laboratoriais e cirúrgicos necessários à execução do serviço. Além disso, a implantação dessa estrutura demandaria investimentos elevados em infraestrutura, aquisição de equipamentos especializados, insumos e contratação de profissionais, o que tornaria a solução economicamente menos vantajosa.

Por sua vez, a **Solução 2** apresenta-se como a alternativa mais viável e adequada, uma vez que prevê a contratação de empresa especializada e devidamente estruturada para a execução dos procedimentos de castração, garantindo a disponibilização de profissionais qualificados, estrutura adequada, insumos e equipamentos necessários à realização segura dos procedimentos.

9.2- Justificativa da Solução Escolhida

Dessa forma, considerando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de castração de animais caninos e felinos é a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que permitirá atender à demanda existente do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de forma adequada, segura e com melhor custo-benefício, sem a necessidade de implantação de estrutura própria para a realização dos procedimentos.

A solução 2 torna-se a opção viável e vantajosa com a contratação de empresa especializado para realizar os procedimentos de castração vez que serão realizados somente em casos eventuais ou de acordo com as demandas existentes, trazendo melhor custo e benefício.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

10. Estimativas das quantidades

Conforme a Portaria nº 046-S, de 22 de maio de 2025, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, que estabelece os valores de referência do Segundo Ciclo do Pet Vida – Programa Estadual de Controle Populacional e Bem-Estar de Animais Domésticos, foram adotados como parâmetro os valores constantes na referida normativa para estimativa dos custos dos serviços.

Para a composição dos preços estimados, foram considerados diversos itens que, em conjunto, compõem o custo de cada procedimento a ser contratado, incluindo insumos, materiais cirúrgicos, medicamentos, exames laboratoriais, serviços profissionais especializados, bem como demais custos operacionais necessários à adequada execução dos procedimentos.

Destaca-se que os valores apresentados possuem caráter estimativo, servindo como referência para a Administração Pública na definição do objeto da contratação, podendo ser ajustados conforme levantamento de mercado a ser realizado na fase de planejamento da contratação.

A tabela a seguir apresenta os valores de referência considerados para a composição do custo estimado dos serviços.

Composição dos valores

Item	Descrição	Und	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviço de castração em felino fêmea, com fio de sutura absorvível, implantação de microchip, incluso avaliação pré-operatória com hemograma. Composição de custo conforme Portaria 046-S	und	60	84	600,64	50.453,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

	Marcação de cirurgia: R\$ 59,00 Hemograma: R\$ 51,97 Castração: R\$ 339,97 Microchipagem: 75,41 Roupa pós-cirúrgica: 74,29					
02	Prestação de serviço de castração em felino macho, com fio de sutura absorvível, implantação de microchip, incluso avaliação pré-operatória com hemograma. Composição de custo conforme Portaria 046-S Marcação de cirurgia: R\$ 59,00 Hemograma: R\$ 51,97 Castração: R\$ 300,00 Microchipagem: 75,41 Roupa pós-cirúrgica: 74,29	und	60	72	560,67	40.368,24
03	Prestação de serviço de castração em canino macho, com fio de sutura absorvível, implantação de microchip, incluso avaliação pré-operatória com hemograma. Composição de custo conforme Portaria 046-S Marcação de cirurgia: R\$ 59,00 Hemograma: R\$ 51,97 Castração: R\$ 480,00 Microchipagem: 75,41 Roupa pós-cirúrgica: 74,29	und	140	150	740,67	111.130,50
04	Prestação de serviço de castração em canino fêmea, com fio de sutura absorvível, implantação de microchip, incluso avaliação pré-operatória com hemograma. Composição de custo conforme Portaria 046-S Marcação de cirurgia: R\$ 59,00 Hemograma: R\$ 51,97 Castração: R\$ 560,31 Microchipagem: 75,41 Roupa pós-cirúrgica: 74,29	und	220	240	820,98	197.035,20
05	Prestação de serviço de diária de internação perfazendo 24 horas, inclusos avaliação clínica, laboratorial, tratamento, medicamento e prescrição. Composição de custo: Internação clínica 24 horas: 412,80	und	420	432	412,80	178.329,60
Total						577.317,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

11. Demonstração do alinhamento e o planejamento

Considerando que o amadurecimento sexual dos animais caninos e felinos ocorre de forma precoce, contribuindo para a rápida reprodução desses animais, bem como a grande procura dos munícipes junto a esta Secretaria pela realização de procedimentos de castração;

Considerando, ainda, a presença significativa de animais errantes e semi domiciliados que convivem em espaços públicos ou comunitários, o que contribui diretamente para o aumento descontrolado da população animal;

Considerando também os impactos relacionados à saúde pública, bem como a necessidade de atendimento às legislações voltadas à proteção do meio ambiente e ao bem-estar animal;

Verifica-se que a presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no âmbito das ações voltadas ao controle populacional de cães e gatos, promovendo medidas preventivas, redução de riscos sanitários e melhoria das condições de bem-estar animal no município.

12- Administração prévia à Celebração do Contrato

A medição do serviço será acompanhada e atestada pelo Fiscal de Contrato. A medição deve ser documentada por planilha de fácil comprovação e conferência. Todo serviço que apresentar problemas de má execução não será medido. Toda medição deverá ser acompanhada de relatório fotográfico (câmera digital com data e hora), devidamente numeradas e datada de acordo com o período de execução.

13. Resultados Pretendidos

O principal benefício da esterilização de animais caninos e felinos é o controle da natalidade, contribuindo para a redução de nascimentos não planejados e,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

consequentemente, para a diminuição da população de animais abandonados ou em situação de rua.

Além disso, a execução do programa de castração visa promover melhorias nas condições de bem-estar animal, reduzir a incidência de doenças, prevenir zoonoses e minimizar problemas relacionados ao abandono e à superpopulação de cães e gatos no município.

Com a realização dos procedimentos de castração, espera-se ainda contribuir para a redução de animais errantes, melhorar as condições de saúde pública e fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção animal e ao equilíbrio ambiental.

14. Contratações correlatadas e/ou interdependentes

O presente processo de contratação não possui dependência direta com outras contratações no âmbito da Administração Pública.

15. Previsão no Plano Anual de contratações ou justificativas da ausência de previsão.

A contratação dos serviços serão utilizada nos parâmetros do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária para prestação de serviço – pessoas-jurídica, na despesa: Controle Populacional e Bem Estar de Animais Domésticos.

16. Impactos Ambientais

Não se aplica

17- Conclusão sobre a viabilidade da contratação

Por todo o exposto, declara-se viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, do ponto de vista técnico e socioeconômico, assim como por se tratar de objeto essencial o bem estar animal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

18. Dotação Orçamentária

UNIDADE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FONTE DOS RECURSOS: 1720
PROJETO: 33903900000
DESPESA: Controle Populacional e Bem Estar de Animais Domésticos
FICHA: 858

Marataizes, 19 de maio de 2026

Daniel Nunes Dias

10715903

Superintendente de Projetos Ambientais

Olívia Mara de Amorim Rodrigues

10647001

Fiscal Ambiental

Adriano Pereira da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Av. Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Maratáizes – ES

Site: www.marataizes.es.gov.br Tel. (28) 3520-6779



Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800360039003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360039003600390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANO PEREIRA DA SILVA** em 19/05/2026 11:23

Checksum: **A631643098B880733257AFE3CC91DBCD830100A87EE3E4DF28510FF7E9CFF3AD**

Assinado eletronicamente por **OLIVIA MARA DE AMORIM RODRIGUES** em 19/05/2026 11:26

Checksum: **844DFC9DADF33EEE04E6DF3BA7F05946656F764C78729A2AB8917613CA9DFC58**

Assinado eletronicamente por **DANIEL NUNES DIAS** em 19/05/2026 14:29

Checksum: **08733EBB50C249C84136B009AE8E2A4058AD54D7E138E3494C93DEB84D081718**

